

**PORTARIA Nº 021, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG”.**

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Instituir a comissão de seleção pública do processo seletivo simplificado nº 03/2022, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde do município de São Gotardo/MG, destinado a selecionar e contratar temporariamente profissionais dos cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista.

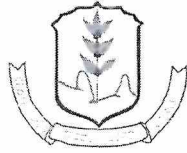
**Art. 2º.** Ficam designados como membros do processo seletivo simplificado descrito no art. 1º, os seguintes servidores municipais: Débora Thaís Silva Alves Araújo (Enfermeira, COREN/MG 303.371); Roberta Correa e Freitas (Enfermeira, COREN/MG 155.745); Maycon Igor dos Santos Inácio (Fisioterapeuta; CREFITO 4/254606-F); Maria Dores Rodrigues Martins (Coordenadora III), Ana Carolina Costa Chaves (Coordenadora Geral da Administração Hospitalar), sob a presidência da primeira.

**Art.3º.** À Comissão compete a organização e a divulgação de atividades e eventos do Processo Seletivo, cabendo ainda:

- I- Julgar os casos omissos do processo seletivo;
- II- Acompanhar, avaliar, julgar e supervisionar o processo seletivo;
- III - Organizar a recepção dos envelopes contendo as inscrições e expedir o protocolo;
- IV - Acompanhar a divulgação dos resultados;

*Deiva*





**Art. 4º.** Os membros da comissão serão dispensados de suas atividades quando do exercício das atividades inerentes ao processo seletivo.

**Art.5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 11 de maio de 2022.

Denise Abadia Pereira Oliveira

Prefeita Municipal

